

# UNE recorre ao STF contra provão do MEC

Primeira avaliação da qualidade do ensino das universidades está marcada para dia 10 de novembro

Rodrigo França Tavares

● BRASÍLIA. Por intermédio de três partidos — PT, PDT e PCdoB — a União Nacional dos Estudantes (UNE) entrou no Supremo Tribunal Federal com ação direta de constitucionalidade contra o chamado provão, instituído pelo Ministério da Educação para avaliar a qualidade de ensino das universidades. O ministro Carlos Velloso decide hoje se dará liminar suspendendo o provão, marcado pelo MEC para 10 de novembro. Se o exame for mantido, farão a prova 27.374 alunos de 489 faculdades de administração, 26.323 alunos de 245 faculdades de direi-

to e 4.006 estudantes de 107 cursos de engenharia civil.

Na petição, a UNE alega que o provão é inconstitucional porque fere a autonomia universitária e o princípio da razoabilidade das normas legais. A UNE sustenta ainda que os alunos universitários, mesmo não dependendo dos resultados do provão para ser aprovados nas faculdades, serão prejudicados pelo MEC porque receberão um certificado com a nota que obtiverem e, na eventualidade de um desempenho ruim, correrão o risco de ser rejeitados no mercado de trabalho. O presidente da UNE, Orlando Silva Júnior, criticou o provão por ser

uma avaliação pontual — exatamente como o vestibular que o MEC está substituindo por avaliações ao longo do Segundo Grau.

O ministro da Educação, Paulo Renato Souza, disse que está tranquilo porque tem “razões de sobra” para defender a constitucionalidade da lei que instituiu o Exame Nacional de Cursos. Paulo Renato garantiu que o provão não prejudicará os alunos e acusou a UNE de entrar na Justiça sem o respaldo de todos os universitários. O ministro Paulo Renato disse ter recebido manifestações favoráveis ao provão de seis diretórios centrais de estudantes do Rio e cinco de São Paulo, além de

ler editoriais pró-exame em jornais estudantis, até mesmo no da Universidade de São Paulo.

— É um assunto polêmico, mas também temos muita gente a nosso favor. Acho difícil que as empresas venham a exigir o certificado se hoje não exigem mais nem o histórico escolar de seus empregados. Precisamos avaliar e vamos avaliar as universidades. É uma política irreversível, por mais que entrem mandados de segurança — disse.

A lei prevê que a entrega do diploma aos formandos independe da nota, mas quem deixar de fazer o provão não poderá ser diplomado, de acordo com o MEC.

A UNE não está sozinha nas críticas ao exame. O presidente da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), Odilon Marcuzzo do Canto, disse que também é contra o exame. As entidades que reúnem as instituições estaduais e católicas também já tinham se manifestado contra a medida.

O MEC esclareceu ontem que, pelos resultados preliminares do censo, o número de alunos na rede pública de ensino fundamental cresceu 2,1% e não 3,5%. Esse percentual está abaixo da média de crescimento dos últimos dez anos, de 4% a 5% ao ano. ■